



WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3515– Ano 15 sexta-feira, 12 de julho de 2024

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decreto.....	1
Edital de Intimação.....	2
Retificação.....	2
Extratos de Contratos.....	2
Ata de Registro de Preço.....	3
Aviso de Licitação.....	3

## Decreto

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/Nº 1437/24 DE 11 DE JULHO DE 2024.

*Determina a reintegração da servidora Edilneia Reginaldo de Freitas, matrícula 51187.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o art. 8º, VII e art. 41 da Lei Complementar nº 012/1999, considerando o Processo Administrativo nº 701961,

DECRETA:

**Art.1º** Fica determinada a reintegração da servidora Edilneia Reginaldo de Freitas, matrícula 51187, exonerada do cargo público de Especialista em Assuntos Educacionais pelo Decreto SG/Nº 1232/24, de 17 de junho de 2024, lotada na Secretaria de Educação.

**Art.2º** O padrão de vencimentos obedece aos mesmos percebidos anteriormente à exoneração.

**Art.3º** A presente reintegração ao cargo público dá-se em razão do cumprimento de liminar, ordenado nos autos da ação do procedimento comum cível nº 5016561-71.2024.8.24.0020/SC, permanecendo em caráter provisório até ulterior deliberação judicial.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 19 de junho de 2024.

Criciúma, 11 de julho de 2024.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

LCL

# Edital de Intimação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL Nº 023/VISA/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 8.509, de 2023, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 40, inciso III, da Lei Municipal 8.509, de 2023, **INTIMAR** os contribuintes ao final listado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 40, §2º da Lei Municipal nº 8.509, de 2023.

**Nome:** ANDRE FORNAZZA

**CPF:** 076.112.099-81

**Endereço:** MARVINA JUSTINO DA SILVA, 234, RIO MAINA, CEP - 88818-525, CRICIUMA - SC

**Auto de Intimação nº:** 1392/2024

**Enquadramento Legal Intimação:** Arts 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 41 'caput' da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Estadual nº 24.622/1984; c/c Art. 8º, 10 e 69 do Decreto Estadual nº 24.980/85.

**Exigência:** Providenciar execução do sistema individual de tratamento de esgoto do imóvel seguindo as seguintes etapas: 1º) Ir na prefeitura no setor DFU pegar modelo e/ou orientação para executar o sistema de tratamento individual de esgoto sanitário; 2º) Protocolar na prefeitura (setor Protocolo) solicitação de vistoria do sistema individual de tratamento de esgoto; 3º) Protocolar na sede da Vigilância Sanitária ou enviar para o e-mail ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br, laudo emitido pelo setor DFU, atestando conformidade da execução do sistema de tratamento de esgoto.

**Prazo:** 15Dias

Criciúma/SC, 11 de julho de 2024

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

# Retificação

## Governo Municipal de Criciúma

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/PMC/2024** publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 3510 – Ano 15 sexta-feira, 5 de julho de 2024.

**Onde se lê na Cláusula Primeira do Objeto:** .....obras de reforma do prédio.....

**Leia-se:**.....obras de construção do prédio.....

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

# Extratos de Contratos

## Governo Municipal de Criciúma

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/PMC/2024

Inexigibilidade de licitação Nº 118/PMC/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado : RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELI

Objetivo: realização de palestra com a jornalista Laine Valgas Kulevicz da Silva, cujo o tema é “Motivacionais e de despertar pessoal, embasados em conhecimentos de neurociência, inteligência emocional, comportamento e psicologia positiva”, como parte da programação da XVII FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2024, na Praça Nereu Ramos – centro do Município de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias

Assinatura: 03/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/PMC/2024**

Inexigibilidade de licitação Nº 119/PMC/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado : LUDICOZ EXPERIENCIAS ARTISTICAS LTDA

Objetivo: Apresentação artística de 5 (cinco) Pockets teatrais, Contos Fantásticos com Intervenção e Humanização, como parte da programação da XVII FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2024, na Praça Nereu Ramos – centro do Município de Criciúma-SC.

Valor: R\$ 16.024,00 (Dezesesseis mil e vinte e quatro reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Assinatura: 02/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MARIA CECILIA PESSANHA COELHO

## **Ata de Registro de Preço**

### **Governo Municipal de Criciúma**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/PMC/2024

Contratada: SANTA ROSA PAVIMENTACOES LTDA

Objeto: Registro de preços de aduelas de concreto armado (galerias celulares) para drenagem e implantação de OAE (obras e artes especiais), a serem entregues em diversos locais no município de Criciúma/SC.

Assinatura: 08/07/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

## **Aviso de Licitação**

### **Governo Municipal de Criciúma**

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/PMC/2024**

(Processo Administrativo Nº 701693)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de iluminação pública e chapa antiderrapante, para conclusão da passarela metálica de acesso ao Parque dos Imigrantes, localizado no bairro Rio Maina, no município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 06 de AGOSTO de 2024 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 10 DE JULHO DE 2024.

**JORI RAMOS PEREIRA** - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)